

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO****15° Termo Aditivo de Prazo****Contrato n° 109/2021****Protocolo n° 1208/2021****Processo Administrativo N° 133/2021****Pregão Presencial N° 27/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° 12.292.443/0001-82, com sete na Rua do Progresso, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob n° 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, n° 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, **Estado de São Paulo**.

Objeto Decimo Quinto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 109/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10), para os veículos compõem a frota do Fundo Município de Saúde de Palmeirante, pelo período de 01 (Um) Mês.

Unidade Orçamentaria	Ficha	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Atenção Básica	358	05.13.10.301.1004.2.31	3.3.90.30	1.500.1002
Fundo de saúde	347	05.13.10.122.52.2.33	3.3.90.30	1.500.1002
Assistência	366	05.13.10.302.210.2.19		1.500.1002 1.6000.000

Data da Assinatura do Aditivo: 26 de Fevereiro de 2026.

Período de Vigência do Aditivo: 26 de Fevereiro de 2026 a 26 de Março de 2026.

MATHEUS MARTINS LUZ

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO 143/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6101af-260220261853465529**